

PROJETO DE LEI Nº , DE 2009
(Do Sr. Rubens Otoni)

Denomina *Campus Professor Valdeson José de Lima* o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET localizado no município de Iporá, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET localizado no município de Iporá, no Estado de Goiás, passa a ser denominado *Campus Professor Valdeson José de Lima*.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo prestar justa e oportuna homenagem ao Professor Valdeson José de Lima, nascido em 21 de setembro de 1968, na cidade de Iporá, no Estado de Goiás.

Órfão de pai aos dois anos de idade, viveu, juntamente com os cinco irmãos, uma infância muito difícil, já que sua mãe teve de assumir sozinha os papéis de educadora e provedora do lar de crianças ainda bastante pequenas.

Em Iporá, estudou na Escola Municipal Dona Ritinha e no Colégio Estadual Elias Araújo Rocha até ingressar no seminário em São Luís de Montes Belos. No seminário, aprofundou seus estudos teológicos numa perspectiva libertadora, engajando-se em trabalhos sociais voltados para a proteção dos menos favorecidos, combatendo a exploração de sua condição social e defendendo a reforma agrária, tendo, inclusive, sofrido inúmeras ameaças de morte por causa dessa atuação.

Em 1988 retornou a Iporá, onde lecionou Ensino Religioso no Colégio Estadual Elias Araújo Rocha. A luta pela reforma agrária levou-o para Goiânia em 1989, quando assumiu o cargo de assessor educacional na Comissão Pastoral da Terra. Pela Pastoral, passou uma temporada de seis meses em Cuba, que lhe permitiu participar de diversos cursos na área agrária e conhecer a realidade daquele país.

De volta ao Brasil, continuou seus trabalhos na Pastoral da Terra até junho de 1991, quando retornou a Iporá, onde casou-se. Licenciado em História pela Universidade Estadual de Goiás, foi professor da disciplina no Colégio Estadual Ariston Gomes da Silva em 1995 e 1996. Em 2000, concluiu o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, também pela Universidade Estadual de Goiás.

Em 2001, assumiu o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente e, em 2003, o de Gerente Regional do IBAMA, onde realizou brilhante trabalho de defesa ambiental em parceria com as comunidades local, regional e com as instituições de ensino.

O Professor Valdeson também acumulou várias experiências no ensino superior, ministrando aulas nos cursos de graduação em História e de pós-graduação em Educação Ambiental, no qual encerrou sua participação acadêmica pouco antes de sua morte.

Reconhecido por sua perseverança e determinação, Valdeson José de Lima motivou a todos que com ele conviveram a acreditar que outro mundo é possível e que, para isso, é necessário que façamos a nossa parte com honestidade, lisura, sem nos corrompermos durante nossa caminhada.

Assim esse ilustre cidadão iporaense construiu sua história, digna de aplausos por onde passou, fazendo das dificuldades passadas na infância motivo de luta e não de derrota. Valdeson José de Lima faleceu prematuramente em 10 de abril de 2008.

Convencidos das razões que nos motivaram nesta iniciativa, pedimos o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado RUBENS OTONI